



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20211021113558**, intitulada **PORTARIA Nº 116/2021 LICENÇA MATERNIDADE- 21 DE OUTUBRO DE 2021**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.

Publicação: 21/10/2021 11:35 | **Autorização:** 21/10/2021 11:35 | **Circulação:** 22/10/2021 | **Diário Oficial:** Edição nº 00358, 22/10/2021 (ORDINÁRIA)

Setor: ADMINISTRAÇÃO

Publicada e autorizada por **ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA**.

RESUMO DO OBJETO

Concede licença maternidade de 120 dias à servidora ocupante do cargo efetivo de Enfermeira do PSF, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com efeitos retroativos a partir de 7 de outubro de 2021 até 7 de fevereiro de 2022, com fundamento na Portaria nº 116/2021.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20211021113558&link=PMB>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 24/06/2026 01:48